

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0167/2026, de 12 de Junho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.569,68 (Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	98,68
	TOTAL	98,68
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.000,00
10.305.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.438,00
	TOTAL	6.438,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	50,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.983,00
	TOTAL	11.033,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.569,68

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500		98,68

BARAUNA - PB,

Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL		98,68
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.301.2008.2028 MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		6.438,00
TOTAL		6.438,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA		
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		7.033,00
TOTAL		11.033,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		17.569,68

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 12 de Junho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)